

Reflexões sobre violência doméstica: algumas contribuições para (re)pensar a violência contra crianças, adolescentes e mulheres

Reflections on domestic violence: some contributions to (re)think the violence against children, adolescents and women

Sônia Maria A. F. Almeida¹

soniaa@unisinos.br

Resumo. O texto trata da temática da violência doméstica, a partir das dimensões teórica e investigativa. Buscou-se trilhar o caminho dos principais e atuais debates acerca da violência doméstica, que vitimiza crianças e adolescentes, mulheres e idosos(as). Trata-se de uma releitura do fenômeno através dos dados coletados pelas pesquisas nacionais e internacionais, do olhar interdisciplinar, das principais questões teóricas fundamentais para sua compreensão. O objetivo é pontuar aspectos, teóricos e práticos, importantes para o conhecimento, entendimento e ação de todas as pessoas interessadas e/ou envolvidas pela e com a temática da violência doméstica. É um fenômeno globalizado, que não apresenta fronteiras geopolíticas e econômicas; não faz distinção de idade, raça, gênero ou credo. No entanto, traz consequências mais agudas quando atinge mulheres (crianças, adolescentes, adultas ou idosas) negras e pobres. É um fenômeno (in)visível, que necessita, na maior parte das vezes, de agentes externos capazes de enfrentá-lo e combatê-lo. Isto leva a caminhos interdisciplinares de compreensão, dada a complexidade deste fenômeno. Considerando-se ser relativamente nova (década de 80) a atenção à violência doméstica, às vítimas e aos agressores, tornam-se imprescindíveis pesquisas reveladoras do significado do fenômeno e das formas de resistência no âmbito das relações e dinâmicas familiares, sob o olhar dos próprios implicados. A violência doméstica gera necessidades humanas e sociais que exigem respostas competentes e de qualidade por parte da sociedade, da família e do Estado. Cidadãos, instituições e profissionais devem estar cada vez mais sensibilizados, informados e capacitados para a ação de prevenção, intervenção e responsabilização.

Palavras-chave: violência doméstica, família, pesquisa qualitativa.

Abstract. This article discusses the topic of domestic violence on the basis of a theoretical and investigative dimension. It follows the path of the main current debates on domestic violence, which victimizes children, adolescents, women and the elderly. In fact, this article is a rereading of this phenomenon through the data collected by national and international research, through an interdisciplinary view and on the basis of the main theoretical issues that are relevant for its comprehension. It aims at pointing out some theoretical and practical aspects that are important for the knowledge, understanding and action of all persons who are interested and/or involved in domestic violence. It is a globalized phenomenon that does not have geopolitical and economic borders; it does not make distinctions of age, race, gender or creed. However, it causes more serious consequences

¹ Assistente social; Mestre em Serviço Social (PUCRS); Doutorado em Serviço Social (PUCRS); professora no Curso de Serviço Social da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

when it affects black and poor women (children, adolescents, adults or elderly). It is an (in)visible phenomenon which in most cases requires external agents who are capable of confronting and combating it. This leads to interdisciplinary ways of comprehension due to the complexity of the phenomenon. Since research in this field (domestic violence *versus* victims and aggressors) is relatively new ('80s), it is indispensable to promote an investigation that reveals the meaning of this phenomenon and the forms of resistance in the realm of family relationships. Domestic violence generates human and social needs that require competent and qualified responses from society, the family and the State. Citizens, institutions and professionals should be more sensitized, better informed and prepared for actions of prevention and intervention.

Key words: domestic violence, family, qualitative research.

O tema da violência insere-se na história da humanidade desde os seus primórdios e atinge a todos e a todas, independentemente de idade, grau de escolaridade, gênero, classe social, cultura, raça/etnia e religião. É de fundamental importância entender o fenômeno da violência em sua perspectiva transversal, de modo a enriquecer seu conteúdo social, econômico, político, ético, cultural e jurídico para melhor desvendá-lo, na medida em que se expressa de modo multifacetado. Tratá-lo de forma interdisciplinar permite ampliar a compreensão do fenômeno, bem como o delineamento de estratégias de prevenção, intervenção e responsabilização. A interação de saberes redimensiona o fenômeno da violência na sua extensão e complexidade, instalando o compromisso político e a responsabilidade social em todos os integrantes.

No entanto, o desvendar de uma realidade violenta não acontece de maneira imediata, exigindo investigação permanente e olhar crítico dos profissionais comprometidos com a compreensão e intervenção nas situações de violência vivenciadas pelos diferentes segmentos da sociedade. A violência transita dialeticamente entre as relações sociais e as interpessoais. Porém, ambas consistem na negação de direitos fundamentais e universais como liberdade, igualdade e respeito à vida.

A violência tem na família um locus privilegiado. As formas de organização das famílias em interação com determinados contextos podem produzir modelos de comportamentos, de conhecimentos e de crenças que potencializam o surgimento de atos violentos: para o agressor a violência não tem o mesmo sentido que para as demais pessoas (torna-se justificável, necessária); as crenças, as percepções e representações de família são realidades objetivas para o agressor. A violência processada na família é um *plus* de poder. Este poder localiza-se nas estruturas macrosociais, culturais e econômicas que envolvem a dominação, a impunidade, a corrupção, as desigualdades sociais, de gênero e de raça, os privilégios de uns sobre os outros em detrimento de alguns. As formas organizativas de relações materiais e afetivas, como a família, por certo são afetadas diretamente

por essas estruturas. Assim, pensar a violência no âmbito da família, de forma isolada, transfere o problema e a responsabilidade para esse grupo, eximindo a sociedade de se debruçar sobre a questão, agindo, ora com indignação, ora com conformismo. A análise da violência familiar exige uma articulação da família com outros grupos sociais, instituições, comunidade e cultura que constituem a sociedade em um determinado momento histórico-social. É preciso reconhecer a sociedade enquanto produto humano. O homem concreto se constitui inserido em sua realidade social e histórica, sendo esta anterior e exterior à história singular e condição para o desenvolvimento da subjetividade. O sujeito é, portanto, produto e produtor da sociedade (Berger, 1985).

A temática da violência familiar, pela sua complexidade, apresenta desafios para profissionais, pesquisadores e gestores. Romper as barreiras da invisibilidade, entendidas como a não sensibilização ao fenômeno, a compreensão de que é de natureza interpessoal tão-somente e a falta de maior conhecimento acerca do significado da violência familiar, a partir dos envolvidos, tem sido uma das lutas desde a década de 1980.

Remeter a violência para o campo da família exige uma melhor definição desta categoria dada a sua complexidade e relevância. Para Osório (1996, p. 15), “família é uma unidade básica de interação social” na qual se apresentam

[...] três tipos de relações pessoais – aliança (casal), filiação (pais/filhos) e consangüinidade (irmãos) – e que a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para a aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos funções diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais.

Os papéis familiares, a cultura masculina, a divisão sexual do trabalho e do poder têm influência nas funções que se estabelecem entre homens e mulheres, historicamente (o homem provedor, protetor; a mulher procriadora e

cuidadora dos filhos). A definição de Osório sugere formatos básicos de família, além de apontar para as mudanças que têm ocorrido nos seus papéis e funções. Na atualidade, pode-se dizer que há famílias de modelo nuclear (conjugal) ou extensa (consangüínea) ou abrangente (OSÓRIO, 1996). Isso se deve ao fato da família ser considerada como uma construção sociocultural, dentro de contextos históricos específicos que originam características culturais peculiares de acordo com os valores, as crenças e os hábitos vigentes, que se transformam, agregando elementos novos, liberando-se de outros, alterando no tempo e no espaço os seus modelos e padrões. Cai por terra o entendimento de família como entidade natural, estática, definitiva e fechada. Um elemento que aparece nas definições clássicas de família diz respeito ao critério de consangüinidade como definidor de pertencimento ao grupo (Poster, 1979).

Na modernidade, esse elemento perde sua força, tornando-se pouco relevante, aparecendo então com maior nitidez a presença dos vínculos afetivos e de solidariedade como fundamentais à construção e permanência da família. Surgem, assim, outros critérios para defini-la, como, por exemplo, o de coabitação, laços de parentesco, de afinidade, nome de família (Azevedo e Guerra, 1993).

Em relação à violência, no âmbito da família, contra a criança e o adolescente, mulher e idoso(a), as categorias violência, sexualidade, masculinidade e gênero entrecruzam-se e convergem para pontos comuns de construção social e histórica, que consideram modelos sociais de controle, de poder e de competência (Saffioti, 2004). Isso se reflete em modelos familiares de interações violentas e escasso intercâmbio afetivo, em modelos sexuais centrados no desempenho e em modelos culturais associados à masculinidade (Díaz, 2002). Os processos de mudança da sociedade e os processos de transformação da família contemporânea levam a analisar: as relações de poder entre seus membros; a conquista e manutenção de estados de poder; as desigualdades entre os sexos; os conflitos de gerações alimentados pela disputa de poder; o poder que transita do domínio do homem sobre a mulher para o jugo dos pais sobre os filhos.

A violência familiar “recobre o universo das pessoas relacionadas por laços consangüíneos ou afins. A violência doméstica é mais ampla, abrangendo pessoas que vivem sob o mesmo teto, mas não necessariamente vinculadas pelo parentesco” (Saffioti, 1997, p. 64). Portanto, recorrendo a esta autora, violência doméstica é qualquer ação ou conduta cometida por familiares ou pessoas que vivem na mesma casa que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à criança e ao adolescente, à mulher e ao idoso(a). É uma das formas mais comuns de manifestação da violência e, no entanto, uma das mais invisíveis, sendo uma das violações dos direitos humanos mais praticadas e menos reconhecidas do mundo.

Recorrendo a Azevedo e Guerra (1993, p. 11), pode-se sintetizar a concepção de violência doméstica da seguinte maneira:

[...] uma violência interpessoal e intersubjetiva; um abuso de poder disciplinar e coercitivo; um processo que pode se prolongar por meses e até anos; um processo de completa objetualização da vítima; tem na família sua ecologia privilegiada; como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba revestida da tradicional característica do século.

A violência proporciona vivência de poder aos membros da família, pelo menos temporariamente: relação de poder entre adultos, entre adultos e crianças e adolescentes, um poder exacerbado. A formação e a disciplina, na maioria das vezes, mascaram a violência, pois a justificam, tornando-a um processo histórico de naturalização e coisificação da pessoa, com conseqüente perda da autonomia e da liberdade.

Uma outra consideração a ser feita diz respeito ao caráter “sagrado” da família. Alguns mitos têm, historicamente, cercado a família tornando-a um mundo privado, íntimo, domínio de seus pares, tais como: “a família é um grupo harmonioso e feliz”; “é uma instituição natural”, sendo intocável a qualquer ação estranha, pois possui regras e dinâmica incontestáveis (Azevedo e Guerra, 1993). Por muito tempo, estes mitos impediram o acesso dos profissionais a seu interior e o conseqüente desvelamento de uma realidade irrefutável. Recentemente, tem sido possível perceber que a família tanto pode ser um espaço que possibilita a proteção e o afeto como também um lugar de opressão e violência.

Na família, lugar de adestramento para a adequação social, a criança aprende a relação burguesa com a autoridade; [...] A família é a matriz dos mecanismos da internalização da submissão, mas pode se converter também no local de oposição à tirania (Azevedo e Guerra, 1993, p. 29).

Ou seja, os laços familiares podem servir para acolher e proteger, mas também abusar e maltratar. Alcançar o equilíbrio entre sentimentos e ações positivas e negativas, de modo a permitir a construção de identidade e da diferenciação, é que se constitui nos desafios maiores das relações familiares.

Modalidades da violência doméstica

As diferentes modalidades da violência doméstica são descritas em obras diversas, dentre as quais podem-se

citar Azevedo e Guerra (1985, 1989, 1998, 1993) e Saffioti (1997, 2004). A seguir, as modalidades conforme explicitação das autoras mencionadas acima:

Violência física – caracteriza-se por castigos corporais, cruéis, de forma descontrolada e com uso de instrumentos contundentes, que resultam em ferimento: cárcere privado, espancamento, queimaduras.

Violência sexual – o ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre adultos, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade a estimulação sexual e/ou a utilização para obter satisfação sexual. Apresenta-se por contato físico – coito e carícias – incesto, atos libidinosos, estupro; sem contato físico – exploração sexual, voyeurismo, exibicionismo. Pode empregar a violência física ou não, valendo-se da sedução e da ameaça (chantagem). Em relação à criança e ao adolescente, a violência sexual doméstica é perpetrada não por um adulto qualquer, mas sim pelo pai (biológico ou por recombinação), por responsável (tutor), por consanguíneo (tio, avó, irmão, primo) ou por amigo.

Violência psicológica – a depreciação, o bloqueio de esforços de auto-aceitação e o sofrimento mental, como ameaças de abandono, ofensas. Podem-se incluir nessa modalidade a negligência afetiva, o que significa falta de interesse, de calor humano, de responsabilidade, e a rejeição afetiva como manifestação de depreciação e agressividade.

Azevedo e Guerra (1985) distinguem violência psicológica e violência emocional. A violência psicológica ocorre com a violência física, potencializando-a. São as ameaças, intimidações, gritos, trazendo efeitos de medos, inseguranças e outros. Na violência emocional encontram-se as formas de humilhação, desvalorização (de opiniões, tarefas, corpo), hostilidade (acusações e insultos), indiferença às necessidades afetivas, a cuidados, aos estados de ânimo. Esta modalidade nem sempre acompanha a violência física.

Imagem social do homem violento

Como mencionado anteriormente, a violência doméstica possui aspectos diferenciados e complexos, cujos olhares teóricos desdobram-se pelas várias áreas do conhecimento. Chauí (1990) chama a atenção para a violência no cotidiano familiar, para a relação contínua, baseada na assimetria e desigualdade e tendo como finalidade a dominação, sendo que as pessoas que a sofrem são tratadas não como seres humanos, mas como coisas (Chauí, 1990 e Miller,

1999). Dessa forma, tanto as marcas visíveis quanto a trajetória silenciosa da violência devem ser consideradas, pois ambas são danosas para as pessoas envolvidas no que se refere à destruição de sua auto-estima e dignidade. Isso se agudiza quando se refere à violência contra a mulher, seja ela criança, adolescente, adulta ou idosa. Nesse sentido, a violência doméstica pode ser problematizada a partir da construção social e histórica de gênero (Bruschini e Unbehaum, 2002). Situa-se no marco da cultura patriarcal o conceito de dominação masculina vinculado ao de violência masculina, como instrumento interpessoal mais imperativo para controlar as situações e impor a vontade, significando o uso da força física, emocional, sexual enquanto método de resolução de conflitos interpessoais e sociais. Assim, legitima-se a supremacia masculina. Há uma imagem social do homem violento que naturaliza o comportamento violento – meninos são mais agressivos que meninas (Corsi, 1995; Saffioti, 2004). Na realidade, a conduta violenta é aprendida no âmbito de determinado lugar ou experiências infantis – presenciado, vivenciado – maus-tratos, desvalorização da mulher de referência – mãe, tia, avó.

Com certeza, podem-se citar fatores condicionantes, como ação da testosterona sobre o hipotálamo, educação diferenciada para meninos e para meninas, processo psicológico de construção da subjetividade masculina, modelos masculinos valorizados pela mídia, marcos dominantes na sociedade próprios da cultura patriarcal, instituições discriminatórias às mulheres. Assim como se pode atribuir a violência a fatores desencadeantes, como alcoolismo, outras drogas, doença mental, stress (Azevedo e Guerra, 1993).

O fundamental é manter a perspectiva plural e flexível, pois impõe-se um olhar voltado para a pluralidade de formas pelas quais este fenômeno se manifesta, seus diferentes tipos de expressão dentro de contextos familiares diversos. Assim, uma ação pode ser considerada violenta dentro de uma determinada cultura. Um padrão específico de socialização dos filhos, por exemplo, pode ser visto como altamente autoritário e opressor por um sistema cultural e altamente valorizado quando inserido em outra cultura; essa diversidade é o que impede de lidar com os fenômenos relacionais a partir de uma única referência cultural.

Qualquer enquadramento rígido em um ou outro enfoque possibilita a desresponsabilização do homem em relação à conduta violenta, a negação da responsabilidade, a utilização de argumentos ou racionalizações que o eximem. Além do mascaramento de seus reais referenciais, o olhar focalizado reforça o convencimento do homem de castigar as suas mulheres de pleno direito – elas são de sua propriedade e não correspondem às suas expectativas. Portanto, merecem castigo. Ou, por vezes, usa-se imagem de desamparo, de falta de atenção e de afeto para encobrir comportamentos violentos. O reflexo dá-se na:

culpabilização da mulher pelas amigas, vizinhos, parentes e por ela mesma; violência cruzada – violência provocada pela mulher, na qual o homem se defende, reagindo; intimidação da mulher, confundindo-a em processos judiciais, em entrevistas sócio-jurídicas...; repetição da violência com novos pares, tendo rebatimentos importantes na formação familiar e nas recombinações familiares.

Tudo isso forja e reforça a consciência dominada: a mulher não possui conhecimento para decidir; cede diante de qualquer situação de ameaça ou violência e oculta as reais relações que se estabelecem na sociedade.

Pode-se encontrar em alguns autores da literatura específica sobre o assunto (Azevedo e Guerra, 1985, 1993; Saffioti, 1997, 2004) reforço a esta preocupação crescente com a necessidade dos profissionais revisarem suas próprias idéias sobre família e violência, na medida em que os desencontros, riscos e enganos podem acontecer, caso não haja um processo reflexivo que os ensine a problematizar a realidade com a qual estão trabalhando e a considerar que são influenciados e influenciam aquilo que desejam observar: as idéias, as atitudes, as reações e emoções. Neste sentido, ganha relevância o estudo de outras categorias para se entender a violência doméstica: gênero, patriarcado, etnia/raça e classe social.

A partir disso, o oferecimento de um suporte e acolhimento social às famílias que vivem relacionamentos violentos é fundamental, haja vista os impactos que a situação da violência acarreta para o grupo familiar como um todo, independentemente das pessoas mais diretamente atingidas. As repercussões nas dinâmicas conjugais, fraternais, com a família de origem, vizinhos mais próximos ou mesmo no funcionamento geral do lar são bem visíveis, o que afeta profundamente o exercício dos papéis familiares e sociais.

Decorrem daí processos interventivos que implicam o estímulo à sociabilidade da família, no sentido de ruptura com o isolamento social. A ação em situações de violência, após os primeiros procedimentos sócio-jurídicos e de atendimento na área de saúde, é o restabelecimento dos contatos sociais, é a dinamização da comunicação no interior da família e desta com o meio social mais amplo, como a vizinhança, entre outros. Torna-se fundamental desconstruir algumas idéias e construir outras, modificar padrões repetitivos disfuncionais e criar novas alternativas de funcionamento, negociar o poder autoritário substituindo-o pela autoridade. São estes alguns dos objetivos destes espaços reflexivos, além de identificar necessidades sociais da família para fazer frente à violência doméstica.

Outro aspecto a ser considerado é a rede social e de apoio à família extensa, geralmente inexistente nos contextos onde o grupo familiar se insere. De um modo geral, o trabalho de rede pode organizar as experiências coletivas sob a forma de ajuda mútua, fazendo com que o sujeito

passa a ser compreendido e a se sentir como fazendo parte de uma cadeia cada vez maior de relações e informações que permitam transformações, não só no espaço pessoal e familiar, mas também no contexto social, propiciando apoio emocional, ajuda material e de serviços e compartilhamento de vivências e sentimentos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica como um problema de saúde pública, pois afeta a integridade física e a saúde mental. Para entender por que a violência doméstica é também uma questão de saúde pública, é necessário compreendê-la no seu aspecto numérico, quantificando o fenômeno no sentido de identificar o grande número de vítimas que atinge, assim como as repercussões na sanidade física e mental e as consequências econômicas para o país: diminuição do PIB (Produto Interno Bruto) por causa do absenteísmo ao trabalho; diminuição da produtividade; e o período em que as pessoas ficam às expensas da seguridade social.

O desconhecimento da população em geral, e de profissionais em particular, quanto às formas de violência contribui para escamotear uma realidade, uma vez que somente a violência física tem uma materialidade cuja visibilidade é facilmente apreendida, porquanto objetiva. As práticas familiares empregadas para a socialização das crianças, construídas socialmente, fundamentadas em uma “ética educativa” e transformadas em formas “naturais”, impedem muitas vezes a sua apreensão e representação enquanto manifestações violentas. A superação da violência exige um compromisso de todos(as), desde aqueles(as) que estão diretamente envolvidos(as) na relação doméstica, até os(as) que compõem a realidade social.

O fenômeno da acumulação capitalista, bem como o da má distribuição de renda, estimulam o abandono material de crianças, portanto há, em nível social, a produção de diferentes formas de exclusão social. O contexto da exclusão se manifesta por meio da realidade de um grande número de crianças excluídas pela fome, pela falta de abrigo ou pela habitação precária, pela falta de escola, pelo sentimento de desfiliação, pelo desamor familiar, além de outras situações como a exposição de crianças às doenças infecto-contagiosas, à exploração sexual e ao trabalho infantil. Esses aspectos compõem o quadro de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

O Estado pode ser entendido como violentador a partir do momento em que não responde às situações de desemprego, carência, abandono, falta de escolaridade, de proteção social. A perspectiva apontada por diferentes autores, como Azevedo e Guerra (2000), que discutem o fenômeno da violência doméstica está na necessidade de detectá-la em um âmbito maior, onde se considera a realidade social como objetivação e os sentidos construídos por

essa realidade encontram-se internalizados de tal forma que a violência se reproduz ao longo das gerações. Arendt (1994) discute a violência no seu caráter instrumental, que produz uma linguagem permeada de símbolos, mensagens e códigos, que necessitam ser decifrados.

Compreender esse processo exige investigação, que é, sem dúvida, sempre um desafio a exigir disposição, capacitação, habilidade de quem o faz. Conhecer a situação de violência doméstica em sua totalidade vai demandar preparo teórico-metodológico e postura ético-política.

Assim, o profissional que não for capaz de captar essa realidade, nos seus aspectos aparentes e latentes, muito provavelmente estará imobilizado para contribuir na reconstrução das vidas dos sujeitos vitimizados. Não se quer afirmar que é um processo simplificado de atuar na realidade da violência doméstica. Porém, ser competente para investigar, mediante os recortes que se efetua da realidade, de forma a qualificar os dados colhidos das situações que se apresentam, requer romper com paradigmas, exigindo compromisso e envolvimento. Significa ir além dos fatos constituídos, superar práticas mecanicamente conduzidas, repetitivas e burocráticas, como preenchimento de formulários e organização de prontuários.

Esses são princípios essenciais para a realização de uma investigação, pois revelam o comprometimento com o fenômeno a ser pesquisado. O envolvimento expressa o grau de implicação com a temática, ou seja, de que maneira o fenômeno social afeta a si e a outras pessoas do entorno social. Dessa maneira, o campo de investigação das ciências humanas e sociais é a realidade, seja como acontecimento passado, situações do presente ou do porvir. É sobre essa realidade que a compreensão e a interpretação precisam ser construídas.

Para isso, o processo de construção e reconstrução de conceitos e práticas na perspectiva da investigação deve considerar os resultados alcançados como provisórios, ou seja, a eles vão sendo incorporadas novas reflexões, que permitem ampliar o horizonte do conhecimento e a capacidade de interpretação da realidade. Este é um movimento dinâmico e permanente, tal qual o é a realidade dos sujeitos envolvidos com a violência doméstica.

A pesquisa qualitativa assume importância pelo fato de capturar o significado dos atos violentos para os próprios sujeitos, trazendo à tona seus sentimentos, pensamentos e ações. A pesquisa com tal proposta subsidia os processos de prevenção e intervenção, assim como a formulação e avaliação de políticas e programas sociais. Enfim, contribui para a criação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento deste grave problema social, que é a violência doméstica contra a mulher, a criança e o (a) adolescente. (Almeida, 1999).

Conclusão

Sabe-se que a violência no meio familiar atinge sobremaneira não só as pessoas diretamente envolvidas, mas também todas as que estão em torno delas e por isto são igualmente afetadas pela situação. É preciso sair de um olhar dicotômico – autor da agressão/vítima – para uma posição mais englobadora e dinâmica que privilegia todas as relações presentes dentro de um sistema familiar, vinculando-o às relações sociais mais amplas.

Nesse sentido, o processo de enfrentamento e combate à violência doméstica, em especial adotando-se a perspectiva de gênero, perpassa a desconstrução ou destradicionalização das masculinidades sexistas. Trata-se de reinventar masculinidades, através de experiências sensíveis e alternativas de vivência do masculino, seja no plano identitário ou cultural, de desmistificação da dualidade redutora: algoz e vítima; agressor ativo e vítima passiva.

À medida que há a interação com o mundo vivido pela população usuária, novos e constantes desafios são postos pela sociedade, pela realidade histórica, estrutural e conjuntural. O saber que, ao mesmo tempo, deriva e informa este mundo é gestado no processo de comunicação. É através da fala que o profissional aproxima-se e afasta-se da população, que reifica a ação cotidiana e possibilita a emancipação.

A década de 1980 representa um marco no surgimento de pesquisas e na atenção ao fenômeno da violência doméstica, por parte de profissionais e de instituições. A partir dos anos de 1990, a realidade vem a exigir um olhar mais atento às manifestações cotidianas da ordem social, econômica, política e cultural pelo seu conteúdo conservador no contexto da reestruturação produtiva e do neoliberalismo. O panorama internacional e nacional tem a marca da precarização das relações e condições de trabalho, do desemprego e da pobreza. No Brasil sente-se mais agudamente este processo, devido à situação de exclusão social na qual vive grande parte da população. No nível político, a fragilização das práticas organizativas faz-se visível nas lutas restritas à preservação do espaço já conquistado e ameaçado pelas reformas neoliberais. Desta forma, ainda se percebe o quanto a violência doméstica é banalizada no cotidiano por diferentes segmentos profissionais e pela sociedade em geral.

Torna-se imprescindível a capacitação de profissionais para trabalhos em nível de apoio, assessoria, consultoria à política de atendimento neste campo, desenvolvendo pesquisas e/ou diagnósticos que possam subsidiar o planejamento das instituições.

Referências

ADELMAN, M. e SILVESTRIN, C. B. 2002. *Gênero plural: um debate interdisciplinar*. Curitiba, UFPR, 254 p.

- ALMEIDA, S.M.A.F. 1999. *O desvendar da violência doméstica infanto-juvenil: um desafio para a sociedade*. Porto Alegre, RS. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 162 p.
- ARENDT, H. 1994. *Sobre a violência*. São Paulo, Relume-Dumará, 114 p.
- ARENDT, A. 1991. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 352 p.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. 1985. *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*. 2ª ed., São Paulo, Cortez, 118 p.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. 1989. *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo, Iglu, 211 p.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. (orgs.). 1993. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo, Cortez, 334 p.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. 1998. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 3ª ed. revista e ampliada. São Paulo, Cortez, 262 p.
- AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. 2000. *Mania de bater*. São Paulo, Iglu, 362 p.
- BERGER, P. 1985. *O dossel sagrado*. São Paulo, Paulinas, p. 15-41.
- BRITO, B.R.P. 1997. Mulher, negra e pobre: a tripla discriminação. *Revista Teoria e Debate*, 10(36):19-23.
- BRUSCHINI, C. e UNBEHAUM, S.G. 2002. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas/ Ed. 34, 448 p.
- CHAUÍ, M. 1990. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo, Cortez, 310 p.
- CORSI, J. (org.). 1995. *Violencia masculina en la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención*. Barcelona, Paidós, 217 p.
- DÍAZ, A.S. 2002. *Educación y violencia familiar*. Madri, Dykinson, 119 p.
- GONÇALVES, H.S. 2003. *Infância e violência no Brasil*. Rio de Janeiro, NAU/FAPERJ, 331 p.
- LISBOA, T.K. 2003. *Gênero, classe e etnia: trajetória de vida das mulheres migrantes*. Florianópolis, UFSC; Chapecó, ARGO, 330 p.
- MARTINELLI, M.L. 1999. *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo, Veras; PUCSP, NEPI, 143 p. (Série Núcleo de Pesquisa, 1).
- MILLER, M.S. 1999. *Feridas invisíveis: abuso não-físico contra as mulheres*. São Paulo, Summus, 288 p.
- OSÓRIO, L.C. 1996. *Família hoje*. Porto Alegre, Artes Médicas, 158 p.
- POSTER, M. 1979. *Teoria crítica da família*. Rio de Janeiro, Zahar, 252 p.
- SAFFIOTI, H.I.B. 1997. Equidade e paridade para obter igualdade. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, 1:63-70.
- SAFFIOTI, H.I.B. 1997. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: F.R. MADEIRA (org.), *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro, Record, Rosa dos Tempos, p. 135-186.
- SAFFIOTI, H.I.B. 2004. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 151 p.